



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Edital N.º 211/2026-PPG/CPG/UEMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

**SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA - 2027**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, no período de **11 de setembro a 2 de outubro de 2026**, para seleção ao Mestrado Profissional, aprovado pela Resolução n.º 1054/2013-CEPE/UEMA, e para o Doutorado Profissional, aprovado pela Resolução n.º 1267/2017-CEPE/UEMA, do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIST, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital. A seleção será conduzida por Comissão designada em Colegiado do Programa e seguirá as diretrizes da Resolução N.º 1819/2024-CEPE/UEMA, que altera as normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UEMA.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

**1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: História, Ensino e Narrativas**

Estrutura-se a partir da perspectiva crítica do conhecimento histórico como elemento transformador das ações dos distintos sujeitos envolvidos em práticas educativas. Nesse sentido, concebe o conhecimento histórico como constructo produzido na interface dos saberes acadêmico e escolar, capaz de desnaturalizar a relação entre História e Memória e produzir narrativas fundamentadas em múltiplas linguagens. Para tanto, concentram ações em eixos relacionados à: produção do conhecimento histórico; historicização e problematização do processo de ensino e aprendizagem; e, ao uso de metodologias e construção de técnicas, diagnósticos e produtos pedagógicos passíveis de articular saber acadêmico e saber escolar. Da estruturação da área de concentração, desdobram-se duas linhas de pesquisa: "Linguagens e construção do conhecimento histórico" e "Memórias e saberes históricos", com o objetivo comum de problematizar demandas e estratégias que viabilizem o sentido de pertencimento à realidade histórica estudada, promovendo uma distribuição social de distintos significados dos saberes, fundamentada no acionar de memórias e de linguagens norteadoras de outras narrativas.

**2. LINHAS DE PESQUISA**

**2.1 Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico**

Prioriza o desenvolvimento de pesquisas que articulem conhecimento historiográfico, metodologias constituídas, por meio de múltiplas linguagens e saber histórico escolar, a partir do pressuposto da Linguagem como produto histórico-social, materializada nas narrativas presentes no espaço escolar, provenientes da aula como texto e dos recursos materiais acionados. Objetiva refletir sobre as linguagens que orientam ou podem orientar a construção do conhecimento histórico, acadêmico e escolar e produzir e difundir outras narrativas que se apropriem dessas linguagens. Aborda as relações entre escrita e conceitos de História e historiografia, em interface com outras áreas de conhecimento e com as referências curriculares para o ensino de História, tendo em vista a utilização de amplo repertório de materiais didáticos, verbais e não verbais, em diferentes níveis tecnológicos, em direção à pluralização das narrativas.

**1.2.1.1 Professores vinculados à Linha de Pesquisa "Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico":**

Dr. Antonio Evaldo Almeida Barros  
Dra. Carine Dalmás  
Dr. Eloy Barbosa de Abreu  
Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa  
Dra. Lidiane Elizabete Friderichs  
Dr. Luis Carlos Villalta  
Dr. Marcelo Cheche Galves  
Dr. Moab César Carvalho Costa  
Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves  
Dra. Raíssa Gabrielle Vieira Cirino  
Dr. Romário Sampaio Basílio (Colaborador)  
Dra. Sandra Regina Rodrigues dos Santos  
Dr. Sylvain Mbohhou (Colaborador)  
Dr. Yuri Michael Pereira Costa

**1.2.2 Memórias e Saberes Históricos**

Prioriza o desenvolvimento de pesquisas sobre memórias sociais na interface com o saber histórico escolar a partir de disputas, conflitos e interações entre culturas populares e culturas hegemônicas, além da ação de movimentos sociais, instituições e sujeitos que constroem, por meio de símbolos, discursos e comemorações, lugares de memória materializados em monumentos, documentos, música, literatura, cinema e outras manifestações artísticas. Objetiva diagnosticar movimentos de rememoração em curso, envolvendo ressignificações, construções e reconstruções de narrativas e identidades sociais e produzir análises capazes de orientar os saberes reelaborados em sala de aula. Aborda os temas e problemas ligados à história de sujeitos subalternos, apreendidos a partir de perspectivas econômicas, étnico-raciais, religiosas e de gênero, por vezes, indissociáveis, que se contraponham às narrativas hegemônicas no espaço escolar, substrato para o apagamento dessas vivências.

**1.2.2.1 Professores vinculados à Linha de Pesquisa "Memórias e Saberes Históricos":**

Dra. Adriana Maria de Souza Zierer  
Dra. Ana Livia Bomfim Vieira  
Dra. Ana Paula Ribeiro de Sousa  
Dr. André Luis Bezerra Ferreira (Colaborador)  
Dra. Elizabeth Sousa Abrantes  
Dr. Fábio Henrique Monteiro Silva  
Dra. Franc-Lane Sousa Carvalho do Nascimento

Dr. Jakson dos Santos Ribeiro  
Dra. Karina Biondi  
Dr. Leonardo Dallacqua de Carvalho  
Dr. Marcos Vinicius de Freitas Reis (Colaborador)  
Dra. Márcia Milena Galdez Ferreira  
Dra. Tatiana Raquel Reis Silva  
Dra. Viviane de Oliveira Barbosa

## 2. DO PÚBLICO ESPECÍFICO

**2.1** O Programa de Pós-Graduação em História, modalidade Profissional, é dirigido aos licenciados e bacharéis (candidatos ao Mestrado) e aos portadores do título de Mestre (candidatos ao Doutorado).

## 3. DA DURAÇÃO, DO HORÁRIO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

**3.1** O Curso de Mestrado Profissional em História terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 18 (dezoito) meses, e o Doutorado Profissional em História terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e mínima de 42 (quarenta e dois) meses, respeitando o calendário de oferta de disciplinas divulgado durante o período de matrícula.

**3.2** As atividades acadêmicas do Mestrado e do Doutorado serão realizadas presencialmente em dois dias, preferencialmente, às segundas e terças-feiras, nos turnos matutino e vespertino, podendo, eventualmente, ocorrer em outros dias da semana. As atividades presenciais ocorrerão no Prédio da Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, localizado na Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico, CEP 65010-200, São Luís, Maranhão.

## 4. DAS VAGAS

**4.1 No Mestrado Profissional**, serão ofertadas 20 (vinte) vagas:

- a) 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência, sendo 7 (sete) por Linha de Pesquisa.
- b) 2 (duas) vagas institucionais, sendo 1 (uma) para cada Linha de Pesquisa, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024 CEPE/UEMA.
- c) 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) por Linha de Pesquisa, para pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, e Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não Binária), da forma definida neste Edital.

**4.2 No Doutorado Profissional**, serão ofertadas 12 (doze) vagas:

- a) 8 (oito) vagas para ampla concorrência, sendo 4 (quatro) por Linha de Pesquisa;
- b) 2 (duas) vagas institucionais, sendo 1 (uma) para cada Linha de Pesquisa, em conformidade com o Artigo 62, da Resolução n.º 1819/2024 CEPE/UEMA.
- c) 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) por Linha de Pesquisa, para pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, e Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não Binária), da forma definida neste Edital

**4.3** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**4.4** A vagas denominadas institucionais serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

- a) Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis em cada Linha de Pesquisa, essas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.
- b) O candidato que não apresentar a comprovação de sua vinculação à UEMA nos termos do Convênio específico celebrado entre ambas as instituições, automaticamente disputará uma vaga de ampla concorrência.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>, <[www.uema.br](http://www.uema.br)> e <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>.

**5.2** As inscrições serão realizadas no período de **00h do dia 11 de setembro até às 23h59 do dia 2 de outubro de 2026**. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>, no Menu "Processos Seletivos - *Stricto sensu*". Mais informações pelo e-mail: <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)> ou pela *homepage* <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>.

**5.3** No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato escolherá uma Linha de Pesquisa de interesse: Memórias e saberes históricos ou Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico.

**5.4** O candidato escolherá a Língua Estrangeira no ato da inscrição, uma para candidato ao Mestrado e duas para candidato ao Doutorado, entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHIST (Inglês, Francês ou Espanhol).

**5.5** No ato da inscrição, o candidato informará seu e-mail. Esse e-mail será utilizado para o envio do *link* para a realização das Entrevistas via *Google Meet*, *Microsoft Teams* ou outra plataforma similar com, no mínimo, 24h de antecedência, conforme datas divulgadas no item 11 deste Edital.

**5.6** Serão anexados ao Formulário de Inscrição (*on-line*), **somente em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento oficial de identificação do RG e CPF (unidos em um só arquivo) para candidatos brasileiros e, em caso de estrangeiros, cópia do passaporte (somente as páginas iniciais em que consta a identificação pessoal);
- b) Para candidatos ao Mestrado: Cópia digital do Diploma de Graduação ou Cópia Digital da Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de curso, acompanhada de Histórico Escolar e Declaração, informando que o Diploma está em fase de expedição; ou Cópia do Histórico Escolar, acompanhada de Declaração da coordenação do curso, informando a Integralização do Curso de Graduação, com previsão de defesa do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia do diploma ou protocolo de expedição do diploma emitido pela instituição de ensino. Caso contrário, a matrícula não será efetivada;
- c) Para candidatos ao Doutorado: Cópia digital do Diploma do Mestrado (frente e verso); ou Cópia digital da Ata de defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada de Histórico Escolar e Declaração, informando que o Diploma está em fase de expedição; ou cópia digital do Histórico Escolar do Mestrado, acompanhada de Declaração da Coordenação do Programa (assinada também pelo orientador, informando que o Trabalho foi defendido e aprovado. Até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de mestrado ou protocolo de expedição do diploma emitido pela instituição de ensino. Caso contrário, a matrícula não será efetivada;
- d) As referidas Declarações deverão ser fornecidas pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade na qual se titulou, devidamente assinada pela Coordenação

responsável. Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países;

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (candidatos ao Mestrado) e do Histórico Escolar do Mestrado (candidatos ao Doutorado);

f) Em caso de docente da Educação Básica ou Superior, deve-se apresentar documento comprobatório da atuação profissional, em que conste o tempo de atuação como docente;

g) Em caso de servidor da UEMA que deseje concorrer à cota dessa natureza, deve-se apresentar declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UEMA ou contracheque atualizado que comprove o vínculo institucional como docente ou técnico-administrativo;

h) Em caso de pessoas Negras (Pretas e Pardas) que desejem concorrer à cota dessa natureza, deve-se apresentar formulário de autodeclaração (**Apêndice A**) no ato da inscrição, além de ser submetida ao procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos dos artigos 60 e 64 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, que será realizado por comissão constituída neste Edital para tal fim.

i) Em caso de pessoas Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiências (PcD) que desejem concorrer a cotas dessa natureza, deve-se apresentar formulário de autodeclaração (**Apêndice A**), bem como a documentação comprobatória referida nos artigos 65, 67 e 69 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, todos no ato da inscrição;

j) Em caso de pessoas pertencentes às Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária) que desejem concorrer à cota dessa natureza, deve-se apresentar formulário de autodeclaração (**Apêndice A**) no ato da inscrição. Além disso, sempre no ato de inscrição, deve-se apresentar, pelo menos, um dos seguintes documentos: (i) Certidão de nascimento com nome e/ou gênero retificados ou o protocolo do processo de retificação; (ii) Documentos de identidade do qual constem o nome social (RG, CNH, carteira de identidade profissional, cartão do SUS, etc.); ou (iii) Outros documentos que comprovem o uso social do nome, como crachás, carteiras de estudante, entre outros;

k) Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, com informações desde o ano de 2021, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>>;

l) Comprovantes do Currículo *Lattes* em arquivo único, formato PDF, a partir do ano de 2021, anexados ao sistema, no momento da inscrição, os seguintes materiais:

l.1) Em caso de livro acadêmico, material didático ou paradidático, produto técnico-tecnológico, organização de coletânea, capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;

l.2) Em caso de artigo acadêmico, texto completo publicado em Anais de Congresso e resenha: primeira e última página da produção;

l.3) Para experiência profissional: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou Portaria de Nomeação ou, ainda, Cópia do contrato de trabalho;

l.4) Para aprovação em Concurso Público: cópia do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial ou por meios oficiais da instituição promotora do concurso, termo de Posse ou Portaria de Nomeação ou cópia do Diário Oficial;

l.5) Para organização de eventos pedagógicos, coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: declaração do responsável pela Instituição em que a atividade foi desenvolvida; Termo de outorga de projetos com financiamento;

l.6) Para apresentação de trabalhos em eventos: certificado de participação em nome do candidato;

l.7) Para participação em monitoria, residência pedagógica, projetos de ensino (PIBID), de pesquisa e extensão: declaração emitida pela instituição;

l.8) Para ministração de palestras, seminários, minicursos e oficinas: certificado ou declaração de participação assinada pela instituição promotora do evento;

Obs.: Todos os materiais comprobatórios do Currículo *Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do Currículo receberá nota 0 (zero) nessa etapa do Processo Seletivo, mas não será eliminado.

m) Projeto de pesquisa, conforme roteiro disponível no item 7 deste Edital;

n) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, no Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1956-9, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. **Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico. O pagamento deverá ser efetuado e o respectivo valor creditado na conta indicada dentro do período de inscrição, não sendo aceitos TEDs, transferências ou depósitos cujo crédito ocorra após o encerramento do prazo de inscrição, ainda que a operação tenha sido iniciada dentro do referido período.**

o) Para os candidatos que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o Requerimento de Atendimento Especial (**APÊNDICE B**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado, em conformidade com os artigos 68 e 69 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

**5.7.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição.

**5.8.** Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada pelo Sistema.

**5.9.** As inscrições enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

**5.10.** Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora fará a conferência de toda a documentação inserida no sistema no momento da inscrição. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>, conforme Cronograma detalhado no item 11.

**5.11.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

**5.12.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

**5.13.** Candidatos inscritos no CADÚnico do governo federal podem solicitar a isenção da taxa de inscrição preenchendo o requerimento de solicitação constante no **APÊNDICE C** deste Edital, acompanhado do comprovante de inscrição no CADÚnico em nome próprio ou no nome do representante familiar (RF) que seja pai, mãe ou companheiro. Neste último caso, apresentar certidão de casamento ou união estável.

**5.14.** Em qualquer etapa do processo seletivo, constatado o uso de documento ilegítimo, o candidato será eliminado.

## **6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**6.1.** O candidato que necessitar de Atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a seleção. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de Atendimento Especial por meio de Requerimento de Atendimento Especial (**APÊNDICE B**).
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.6, o Requerimento de Atendimento Especial e o Laudo Médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, constarão o nome do médico que forneceu o documento, o telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ainda ser solicitados:
  - b.1) no caso de Deficiência Visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
  - b.2) no caso de Deficiência Auditiva plena: intérprete em LIBRAS (LIBRAS não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

**6.2.** De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das Provas será acrescido de 1 (uma) hora para as Pessoas com Deficiência que tenham solicitado Atendimento Especial, previsto nas alíneas "b.1" e "b.2".

**6.3.** O candidato com deficiência que necessitar de Atendimento Especial e não anexar o Laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

**6.4.** O Laudo Médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

**6.5.** O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

## **7. DO PROJETO DE PESQUISA**

**7.1.** O Projeto de Pesquisa terá **de 10 até 12 páginas** (candidatos ao Mestrado) e **de 15 até 20 páginas** (candidatos ao Doutorado), excetuando-se Capa, Sumário e Referências, conforme as normas da ABNT, sem quebra de página entre os itens do projeto, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, na cor preta, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

**7.2.** O candidato que apresentar o projeto fora desses padrões será eliminado.

**7.3.** O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, observando-se os seguintes elementos:

**I. Capa** - Nome completo do Proponente, Título, Identificação da Linha de Pesquisa, Local e Data;

**II. Apresentação do Objeto de Pesquisa** - Tema, Problema norteador da investigação, Recorte espaciotemporal;

**III. Justificativa da Proposta de Pesquisa e da opção pela Linha de Pesquisa** - Elementos que explicitem a escolha do tema e sua relevância, em diálogo com a produção especializada sobre o tema de pesquisa proposto, considerando sua vinculação com a Linha de Pesquisa em que pretende desenvolver a investigação;

**IV. Objetivos** (geral e específicos) - Objetivos da Pesquisa condizentes com o prazo de duração do curso (24 meses para Mestrado e 48 para Doutorado).

**V. Referencial Teórico** - Configuração histórico-conceitual do objeto da Pesquisa, explicitando seus elementos teóricos mobilizados na delimitação do objeto de investigação.

**VI. Descrição do Produto Educacional ou Produto Técnico Tecnológico (PTT)** - Detalhamento da proposta de Produto Educacional ou Produto Técnico Tecnológico (PTT), levando em consideração a duração do Curso pretendido (24 meses para Mestrado e 48 para Doutorado). Consideram-se como Produto Educacional ou Produto Técnico Tecnológico (PTT) propostas com função didática que, a partir da observação da prática profissional, facilitem a experiência do aprendiz e deem respostas a relevantes problemas sociais, avaliáveis segundo os critérios de complexidade, impacto, aplicabilidade, acesso, aderência e inovação, e que, levando em consideração seu público-alvo, materializem-se em formatos indicados pela CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>), tais como: material didático pedagógico e instrucional, diagnóstico, documentário, desenvolvimento de aplicativo, estudo de caso, produção de programa de mídia, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, proposta pedagógica, proposta de organização curricular, dentre outras possibilidades.

**VII. Metodologia e Fontes** - Percorso metodológico do objeto de investigação, apresentando o *corpus* documental e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo de Pesquisa, com ênfase nas especificidades exigidas pelo Produto Educacional ou Produto Técnico Tecnológico (PTT) proposto.

**VIII. Cronograma** - Etapas de realização da Pesquisa, ao longo do período de duração do Curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado).

**IX. Referências** - Listadas de acordo com as normas da ABNT vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

## **8. DA COMISSÃO AVALIADORA E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**8.1.** O processo de seleção do Mestrado e do Doutorado será conduzido por uma Comissão Avaliadora indicada em Colegiado, dividida de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa, composta por 6 (seis) titulares e 2 (dois) suplentes membros escolhidos entre os docentes permanentes e colaboradores do PPGHIST, e aprovada pelo Colegiado do Programa, a saber:

a) Linha de Pesquisa *Memórias e Saberes Históricos*: Profa. Dra. Adriana Maria de Souza Zierer (presidente), Profa. Dra. Viviane de Oliveira Barbosa, Profa. Dra. Franc-lane Sousa Carvalho do Nascimento e Prof. Dr. Marcos Vinícius de Freitas Reis (suplente);

b) Linha de Pesquisa *Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico*: Prof. Dr. Eloy Barbosa de Abreu (presidente), Prof. Dr. Yuri Michael Pereira Costa, Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa e Prof. Dr. Romário Sampaio Basílio (suplente).

**8.2.** Profa. Dra. Reinilda de Oliveira Santos (UFMA), Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva (UFMA), Elizete Santos (UEMA) e Ingrid Janne Belfort Mendes (sociedade civil - suplente).

## **9. DA SELEÇÃO**

**9.1** O processo de Seleção compreenderá 5 (cinco) etapas: 4 (quatro) eliminatórias (Etapa I - *Homologação das inscrições*, Etapa II - *Enquadramento e avaliação dos projetos*, Etapa III - *Prova escrita e leitura pública*, Etapa IV - *Entrevista*); e 1 (uma) classificatória (Etapa V - *Pontuação de currículo*).

· A Etapa III - *Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)* será realizada na modalidade presencial.

· A Etapa IV - *Entrevista (Eliminatória)* será realizada na modalidade remota, por meio do *Google Meet*, *Microsoft Teams* ou plataforma similar.

### **9.2 Etapa I - Homologação das Inscrições (Eliminatória)**

**9.2.1** Validação, pela Comissão Avaliadora, dos documentos apresentados na inscrição.

**9.2.2** A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará a pronta eliminação do candidato. Nessa Etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao item 5, subitem 5.6, deste Edital.

### **9.3 Etapa II - Enquadramento e Avaliação dos Projetos (Eliminatória)**

**9.3.1** Nesta etapa será avaliado o enquadramento dos projetos, considerando-se os itens e o número de páginas exigidas no subitem 7.1 deste Edital e as normas vigentes na ABNT.

**9.3.2** Avaliação do Projeto de Pesquisa em relação à pertinência e adequação ao Programa e suas Linhas de Pesquisa; originalidade e clareza do tema proposto de pesquisa; solidez da justificativa; viabilidade dos objetivos; densidade teórico-conceitual; adequação metodológica ao objeto de investigação; correspondência da proposta do Produto Educacional ou Produto Técnico Tecnológico (PTT) em nível do Curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).

**9.3.3** O Projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete (7,0), o candidato será eliminado.

**9.3.4** No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 3 (três).

**9.3.5** Qualquer prática de desonestidade intelectual, incluindo plágio, autoplágio, falsificação ou manipulação de dados, bem como o uso não ético de ferramentas de inteligência artificial para a elaboração do projeto, implicará na desconsideração integral do projeto submetido e na eliminação do candidato.

### **9.4 Etapa III - Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)**

**9.4.1** A Prova Escrita consistirá em uma questão discursiva, na qual serão articuladas as referências bibliográficas comuns a todos os candidatos e aquelas específicas a cada Linha de Pesquisa, conforme indicação pelo candidato no momento da Inscrição.

**9.4.2** A prova escrita terá início às 8h00. O candidato poderá ingressar na sala de aplicação até, no máximo, às 8h10. O não cumprimento deste prazo implicará na eliminação automática do certame.

- 9.4.3 Após a divulgação das questões pela Banca, os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos para consulta, na sala da prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Durante o período da consulta, nenhum tipo de anotação será permitido. Os candidatos que não realizarem a consulta deverão aguardar os 30 (trinta) minutos, em sala de aula, para iniciar a Redação da Prova.
- 9.4.4 Sob nenhuma hipótese, será permitido o uso de recursos como computadores, celulares e demais equipamentos eletrônicos. Decorrido o tempo de 30 minutos para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nessa Etapa. Nenhum material bibliográfico impresso ou digital, ou ainda fichamentos e anotações serão utilizados durante a realização da Prova, sob pena de eliminação.
- 9.4.5 A Prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e deverá ser escrita com caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.4.6 A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.4.7 A leitura pública será realizada pelo(a) candidato(a) e obedecerá à ordem a ser divulgada pela Comissão Avaliadora.
- 9.4.8 Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.
- 9.4.9 No cômputo final, a prova escrita terá peso 3 (três).
- 9.4.10 Da Bibliografia Básica

#### I) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA (comum a todos os candidatos)

- ALVES JÚNIOR, Alexandre Guilherme da Cruz; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; SANTOS, Fábio Alves dos; OLIVEIRAS, Itamar Freitas de. História do ensino de História: desafios para uma nova escrita de síntese. **Revista História Hoje**, v. 10, p. 294- 312, 2021.
- CAVALCANTI, Erinaldo. O que necessita saber um professor para ensinar história? Como os estudantes em formação inicial interpretam essa questão? **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 17, n. 44, e0201, maio 2025. Disponível em: [https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/pt\\_BR/article/view/2175180317442025e0201/18693](https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/pt_BR/article/view/2175180317442025e0201/18693). Acesso em: 31 jul. 2026.
- FREITAS, Rony. Produtos Educacionais na área de ensino da CAPES: o que há além da forma? **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5, n. 2, p. 5-20, 2021.
- OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira de; CAIMI, Flávia Eloisa. Vitória da tradição ou resistência da inovação: o ensino de história entre a BNCC, o PNLD e a Escola. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, p. 1-22, 2021.
- Jesus, C. G. N. de, & Gandra, E. Ávila G. (2025). O ensino de história na atualidade: relações étnico-raciais e ações contemporâneas para uma educação diversificada, democrática e plural. **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 22(40), 489–532. <https://doi.org/10.18817/ot.v22i40.1015>

#### II) LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA E SABERES HISTÓRICOS (candidatos inscritos na linha)

- OLIVEIRA, M. da G. de. Historiografia, memória e ensino de história: percursos de uma reflexão. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 6, n. 13, p. 130–143, 2013. DOI: 10.15848/hh.v0i13.697. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/697>. Acesso em: 30 jul. 2024.

#### III) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO (candidatos inscritos na linha)

- SILVA, Max Roque da. Ensino de História e novas tecnologias: desafios e perspectivas. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 4, n. 1, p. 1-19, 2023. <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/>.

#### 9.5 Etapa IV - Entrevista (Eliminatória)

- 9.5.1 Realizada, conjuntamente, por todos os membros da Comissão Avaliadora de cada Linha de Pesquisa.
- 9.5.2 A relação nominal de candidatos convocados para a Entrevista e o respectivo horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>, conforme item 11 deste Edital.
- 9.5.3 A Entrevista será realizada via *Google Meet*, *Microsoft Teams* ou plataforma similar, o que exigirá do candidato acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera.
- 9.5.4 Será considerada a articulação do Projeto com a Linha de Pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com a área de conhecimento e a fundamentação teórica.
- 9.5.5 Todas as entrevistas serão gravadas. O acesso ao conteúdo da gravação não será franqueado aos candidatos, como forma de preservar o sigilo do Processo de Seleção.
- 9.5.6 A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.5.7 No cômputo final, a entrevista terá peso 2 (dois).

#### 9.6 Etapa V - Pontuação do currículo (Classificatória)

- 9.6.1 Para efeito de pontuação, somente serão consideradas as informações que constem no Currículo *Lattes* anexado no momento da inscrição e que estejam devidamente comprovadas, conforme subitem 5.6, alínea "I", do referido Edital;
- 9.6.2 Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos nos quadros a seguir.
- 9.6.3 A análise do currículo irá considerar a pontuação atribuída a cada item comprovado conforme o quadro abaixo. O somatório dos itens não poderá ultrapassar 5,0 (cinco) pontos em cada um dos grupos, independentemente da quantidade de títulos apresentados. O resultado da avaliação do currículo será a somatória da pontuação atribuída nos grupos I e II, alcançando, no máximo, 10 (dez) pontos.

I - Para candidatos ao Mestrado:

| GRUPO I - PRODUÇÃO ACADÊMICA                                                                       | PONTUAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático com ISBN (0,5 até duas produções) | 1,0        |
| Organização de Coletânea - com ISBN (0,25 - até duas)                                              | 0,5        |
| Capítulo de Livro - com ISBN (0,25 - até dois)                                                     | 0,5        |
| Artigo em revista acadêmica (com Qualis na área de História, no mínimo B3) (0,25 - 0,5 - até dois) | 1,0        |
| Publicação de resumo em anais (0,1 - até três resumos)                                             | 0,3        |
| Trabalho Completo em anais de congresso (0,25 - até quatro)                                        | 1,0        |
| Apresentação em eventos (Comunicações orais e banners) (0,1 - até dois)                            | 0,2        |
| Resenha em revista acadêmica (com Qualis na área de História, no mínimo B3) (0,25 - até duas)      | 0,5        |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                                                            | <b>5,0</b> |

| GRUPO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL                                                                                | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,25 por semestre, até quatro semestres)                     | 1,0       |
| Monitoria, residência pedagógica e Projeto de ensino (PIBID) (0,2 por semestre, até cinco semestres por categoria) | 1,0       |

|                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Experiência em docência (Nível Superior) (0,25 por semestre, até quatro semestres)                                                | 1,0        |
| Aprovação em concurso público na área de licenciatura (0,25 - até duas aprovações)                                                | 0,5        |
| Organização de eventos pedagógicos (0,25 - até dois eventos)                                                                      | 0,5        |
| Participação como membro de projetos (0,25 - até dois projetos)                                                                   | 0,5        |
| Atuação em Instituição de Pesquisa ou de preservação da memória e do patrimônio histórico (0,25 por semestre, até dois semestres) | 0,5        |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                                                                                           | <b>5,0</b> |

II- Para candidatos ao doutorado

| <b>GRUPO I - PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                                   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático com ISBN (0,5 - até duas produções)                                                  | 1,0              |
| Publicação de produto técnico-tecnológico na área de ensino de história (0,25 - até dois produtos)                                                    | 0,5              |
| Organização de Coletânea - com ISBN (0,25 - até duas organizações)                                                                                    | 0,5              |
| Capítulo de Livro - com ISBN (0,25 - até dois)                                                                                                        | 0,5              |
| Artigo em revista acadêmica (com Qualis na área de História ou Ensino, no mínimo B1) (0,25 - 0,5 - até quatro)                                        | 1,0              |
| Trabalho Completo em anais de congresso (0,25 - até dois)                                                                                             | 0,5              |
| Resenha em revista acadêmica (com Qualis na área de História ou Ensino, no mínimo B3) (0,25 - até duas)                                               | 0,5              |
| Ministração de palestras, oficinas, cursos de curta duração e seminários relacionados à área de concentração do Programa (0,25 - até duas atividades) | 0,5              |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                                                                                                               | <b>5,0</b>       |

| <b>GRUPO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                              | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,5 por semestre, até três semestres)                             | 1,5              |
| Experiência em docência (Nível Superior) (0,25 por semestre, até dois semestres)                                        | 0,5              |
| Aprovação em concurso público na área de licenciatura (0,25 - até duas)                                                 | 0,5              |
| Organização de eventos pedagógicos (0,25 - até dois)                                                                    | 0,5              |
| Coordenação de projetos com financiamento (0,5 - até duas)                                                              | 1,0              |
| Participação como membro em projetos com financiamento, excluindo o que coordena (0,25 - até duas)                      | 0,5              |
| Atuação em Instituição de Pesquisa ou de preservação da memória e do patrimônio histórico (0,25 por semestre, até dois) | 0,5              |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                                                                                 | <b>5,0</b>       |

9.6.4 No cômputo final, a pontuação do currículo terá peso 1 (um).

#### 9.7 Exame de Proficiência

9.7.1. Os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas da seleção, com média igual ou superior a 7,0 (sete), farão, em data posterior ao seu ingresso no curso e como requisito para inscrição na qualificação da dissertação/tese, o Exame Escrito de Proficiência em Língua Estrangeira, sendo exigida uma língua para o Mestrado e duas para o Doutorado.

9.7.2. O candidato poderá apresentar os seguintes certificados de aprovação no exame de proficiência de língua estrangeira com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary - Grammar - Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de Proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337) ou Certificado de aprovação em Exame de Proficiência, ou comprovação de aprovação em uma Língua Estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, realizado a partir de 2021, para fins de aproveitamento, após ingresso no Programa.

9.7.3. Caso o candidato já possua certificado de Exames de Proficiência, obtido a partir de janeiro de 2021, poderá apresentá-lo, após o ingresso no Programa, para fins de aproveitamento.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) no Projeto, na Prova Escrita, na Entrevista e no Currículo, sendo a nota final composta pela média ponderada entre as notas obtidas em cada etapa, levando-se em consideração seu peso.

10.2. Os Resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados no site <<http://www.ppghist.uema.br>>. As notas dos candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas serão informadas unicamente por meio de solicitação à Secretaria do PPGHIST, via e-mail: <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)>.

10.3. A média final do candidato será obtida por meio da seguinte composição:

**Média Final:**

$(\text{Nota do Projeto} \times 3) + (\text{Nota da Prova Escrita} \times 3) + (\text{Nota da Entrevista} \times 2) + (\text{Nota do Currículo} \times 1) : 9$

### 11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

| <b>PERÍODO</b>                                            |                         |                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>ETAPA DA SELEÇÃO</b>                                   | <b>CALENDARIZAÇÃO</b>   | <b>HORÁRIOS</b> |
| Período de Inscrições                                     | 11.09.2026 a 02.10.2026 | Até às 23h59    |
| <b>ETAPA I – DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b> |                         |                 |
| Divulgação do Resultado Parcial                           | 07.10.2026              | Até às 23h59    |
| Recursos                                                  | 08 e 09.10.2026         | Até às 23h59    |
| Divulgação do resultado após a análise dos recursos.      | 14.10.2026              | Até às 23h59    |
| <b>ETAPA II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS</b>                  |                         |                 |
| Período de Análise dos Projetos                           | 15 a 22.10.2026         | ---             |

|                                                                                    |                   |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 22.10.2026        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 23 a 25.10.2026   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após a análise dos recursos.                               | 27.10.2026        | Até às 23h59                                  |
| <b>ETAPA III – PROVA ESCRITA</b>                                                   |                   |                                               |
| Realização da Prova Escrita                                                        | 09.11.2026        | Das 8h às 12h                                 |
| Leitura Pública da Prova Escrita                                                   | 09.11.2026        | Das 14h às 18h                                |
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 23.11.2026        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 24 a 25.11.2026   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após a análise dos recursos.                               | 30.11.2026        | Até às 23h59                                  |
| <b>ETAPA IV – ENTREVISTA</b>                                                       |                   |                                               |
| Divulgação dos links das entrevistas no site do PPGHIST                            | 01.12.2026        | ---                                           |
| Realização das Entrevistas                                                         | 02 a 04.12.2026   | Manhã, das 8h às 12h<br>Tarde, das 14h às 18h |
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 07.12.2026        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 08 e 09.12.2026   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após a análise dos Recursos                                | 11.12.2026        | Até às 23h59                                  |
| <b>ETAPA V – ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>                                              |                   |                                               |
| Análises dos Currículos                                                            | 14 a 18.12.2026   | ---                                           |
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 19.12.2026        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 20 a 21.12.2026   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após a análise dos recursos.                               | 22.12.2026        | Até às 23h59                                  |
| <b>BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>                                                |                   |                                               |
| Convocação de Candidatos para as bancas de Heteroidentificação, no site do PPGHIST | 20.01.2027        | Até às 23h59                                  |
| Realização das bancas de Heteroidentificação                                       | 21.01.2027        | Manhã, das 8h às 12h<br>Tarde, das 14h às 18h |
| Realização das bancas de Heteroidentificação                                       |                   |                                               |
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 21.01.2027        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 22 e 23.01.2027   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após análise dos Recursos                                  | 25.01.2027        | Até às 23h59                                  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO</b>                                          |                   |                                               |
| Divulgação do Resultado Parcial                                                    | 26.01.2027        | Até às 23h59                                  |
| Período de Recursos                                                                | 27 e 28.01.2027   | Até às 23h59                                  |
| Divulgação do resultado após a análise dos Recursos                                | 29.01.2027        | Até às 23h59                                  |
| Resultado Final após homologação no Colegiado                                      | 03.02.2027        | Até às 23h59                                  |
| <b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>                                                        | Fevereiro de 2027 |                                               |
| <b>PROJEÇÃO DO INÍCIO DAS AULAS</b>                                                | Março de 2027     |                                               |

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**12.1** No caso de empate, na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na prova escrita.
- II. Maior nota no projeto.
- III. Maior nota na entrevista.
- IV. Maior nota no currículo.
- V. Maior idade.

## 13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**13.1** Todos os resultados das etapas de seleção serão disponibilizados no site do PPGHIST <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>. As notas dos candidatos eliminados serão obtidas exclusivamente por meio da solicitação, via e-mail: <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)>, à Secretaria do Programa.

## 14. DOS RECURSOS

**14.1** Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento, fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Programa, enviados exclusivamente pelo e-mail <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)>, observados os prazos no item 11 deste Edital. Serão desconsiderados recursos ou quaisquer outras correspondências remetidas pelo candidato ao PPGHIST ou a membro da Comissão Avaliadora não enviados pelo endereço eletrônico indicado neste item.

## 15. DA MATRÍCULA

**15.1.** Os candidatos aprovados e classificados terão a matrícula realizada pela Secretaria do PPGHIST. Para tal, deverá ser enviada, via e-mail <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)>, no período de fevereiro de 2027, a seguinte documentação:

15.1.1. Cópia simples do Diploma de Conclusão de Graduação (alunos/as que serão matriculados/as no Mestrado) e cópia simples do Diploma do Mestrado (alunos/as que serão matriculados/as no Doutorado). Em substituição aos referidos diplomas, será aceito, para realização da matrícula, documento comprobatório autenticado de solicitação de sua expedição, fornecido pelo setor acadêmico da Universidade na qual se titulou;

15.1.2. Cópia do Título de Eleitor com comprovante digital de quitação com as obrigações eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral; ou, no caso de estrangeiros(as), Identidade de Estrangeiro(a), Passaporte ou registro de estrangeiro(a) expedido por órgão competente para tal finalidade;

15.1.3. Comprovante de Residência;

15.1.4. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino, com idade inferior a 45 anos;

15.1.5. No ato da matrícula, será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação obrigatória, e sua vaga estará sujeita à reclassificação, conforme decisão do Colegiado do PPGHIST da Universidade Estadual do Maranhão.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Ao inscrever-se no Processo de Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**16.2.** O candidato que não participar de qualquer uma das etapas será excluído do Processo Seletivo de que trata este Edital.

**16.3.** Para mais informações, o candidato enviará e-mail dirigido à <[coordenacao\\_ppghist@uema.br](mailto:coordenacao_ppghist@uema.br)> ou acessar o endereço eletrônico do Programa <[www.ppghist.uema.br](http://www.ppghist.uema.br)>.

**16.4.** Os casos omissos durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em História serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pela Coordenação do PPGHIST, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação e a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 10 de setembro de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – 2027**

**EDITAL N.º 211/2026-PPG/CPG/UEMA**

**APÊNDICE A - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) OU PERTENCENTE ÀS POPULAÇÕES TRANS (TRAVESTI, MULHER TRANS, HOMEM TRANS OU PESSOA NÃO-BINÁRIA)**

Eu, , CPF n.º, portador(a) do documento de identidade n.º, declaro para o fim específico de atender aos itens do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO EM HISTÓRIA PROFISSIONAL NO ANO DE 2027, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, que sou pessoa

(Negra - Preta ou Parda - ou Indígena ou Quilombola ou com Deficiências (PcD) ou pertencente às Populações Trans - Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Justificativa do/a candidato/a para concorrer por Reserva de Vagas

Local e data

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – 2027

EDITAL N.º 211/2026-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B - UEMA - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, , portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, com base no Edital para seleção no Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado e Doutorado Profissional, e no disposto no **§ 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/1999**, solicito:

|  |                          |
|--|--------------------------|
|  | 01. Intérprete de Libras |
|  | 02. Ledor                |
|  | 03. Outros (descrever):  |

Em virtude de (descrever necessidade especial):

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 6** do Edital para seleção no Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado e Doutorado Profissional.

OBRIGATÓRIO anexar Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do(a) candidato(a) e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, de de .

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante

SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – 2027

EDITAL N.º 211/2026-PPG/CPG/UEMA

APENDICE C – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo do PPGHIST - UEMA, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, inscrição no CADÚNICO n.º \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2027, nos termos do subitem 5.14 do presente Edital.

São Luís - MA, de de .

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AFONSO MAZZEI MOURA DE ASSIS FIGUEIREDO**, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em 11/09/2026, às 10:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA**, VICE-REITOR, em 11/09/2026, às 11:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017335253** e o código CRC **C5889126**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>